



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2007.

Vide [Portaria 4CCR nº 31, de 19 de setembro de 2018](#)

OS COORDENADORES DA 3ª E 4ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 5º, inciso II, letra d da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVEM:

Art. 1º. Aprovar a composição do Grupo de Trabalho 3ª e 4ª CCR – Transgênicos, que passa a ser a seguinte:

Coordenadores:

Procurador Regional da República Dr. João Carlos de Carvalho Rocha, pela 3ª CCR

e

Procuradora Regional da República Dra. Maria Soares Cordioli Camelo, pela 4ª CCR

Membros Titulares:

Procurador da República Dr. Heitor Alves Soares

Procurador da República Dr. Marcellus Barbosa Lima

Membro Suplente:

Procurador da República Dr. Francisco Guilherme Vollstedt Bastos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 4ª CCR

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 3ª CCR